



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 1.971  
16 DE NOVEMBRO DE 2023  
Nº PÁGS: 13

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

<b>Tipo:</b>	Menor preço global.
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ NA RUA ANTÔNIO PALERMO.
<b>Execução:</b>	04 (quatro) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Vencedora (s)</b>	LB ASFALTOS LTDA, vencedora do lote 01.
<b>Valor Total:</b>	R\$ 553.912,08.
Ibiporã, 16 de novembro de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

### REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

<b>Tipo:</b>	Menor preço por lote.
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VEÍCULOS POR MEIO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE WEB DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, UTILIZANDO TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES (OCR - OPTICAL CHARACTER RECOGNITION).
<b>Prazo de Execução:</b>	15 (quinze) dias úteis após a entrega da requisição de ordem de serviço.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Data de abertura:</b>	04/12/2023, às 09:00.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 182.660,81.
<b>Informações:</b>	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 16 de novembro de 2023. MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 558/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 463.044,38 (quatrocentos e sessenta e três mil, quarenta e quatro reais, e trinta e oito centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:



**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0006.1.053.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS		
2057 - 4.4.90.51.00.00	3105 OBRAS E INSTALAÇÕES		141.032,40
06.001.12.366.0006.2.204.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
502 - 3.3.90.32.00.00	141 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.533,40
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
08.003.15.452.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS		
1987 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		259.050,39
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA		
1977 - 3.3.90.30.00.00	3386 MATERIAL DE CONSUMO		13.204,40
2058 - 3.3.90.30.00.00	3387 MATERIAL DE CONSUMO		16.045,49
2059 - 3.3.90.32.00.00	3387 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.462,30
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI		
2060 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.728,00
10.001.10.303.0010.2.058.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
1938 - 3.3.90.30.00.00	34942 MATERIAL DE CONSUMO		4.196,00
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
1787 - 3.3.90.30.00.00	34942 MATERIAL DE CONSUMO		6.792,00
	<b>Total Suplementação:</b>		<b>463.044,38</b>

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 461.510,98 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e dez reais, e noventa e oito centavos)** e o Excesso de Arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:1.7.1.4.52.01.00.00000000	Fonte: 141	1.533,40
	<b>Total da Receita:</b>	<b>1.533,40</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2023.

**JULIAN JONES CABRAL**                      **KÊMIL EL KADRI**                      **JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Diretor Contábil                              Secretário de Finanças                      Prefeito

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.**

**CONTRATADA: LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA**

**PROC. ADM. Nº 416/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 28/2022 - CONTRATO Nº 205/2022 – PROTOCOLO Nº 16011/2023.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE SERVIÇOS, INCLUINDO SUA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO MENSAL, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E ALTERAÇÕES DAS NORMAS, EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE (SIS) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.**

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (Doze) meses, até o dia 02 de novembro de 2024, conforme previsão no artigo 57, II, e § 2º da Lei nº 8.666/1.993 e na cláusula onze do referido Contrato.

- Reajustar o valor do presente Contrato, pela variação do IPCA – (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) em **5,19%** nos itens solicitados pela secretaria, passando o valor do contrato de **R\$ 65.000,00** para o valor de **R\$ 67.171,68** (sessenta e sete mil cento e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



- Acrescentar ao valor do contrato a quantia de R\$ 67.171,68 (sessenta e sete mil cento e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) para fazer frente ao período acima renovado.

ITEM 2 - SERVIÇO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA

ITEM 4 - NOTIFICAÇÕES E AVISOS

DOTAÇÕES – REDUZIDOS: 1885 e 1681.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** Ibiporã, 06 de Novembro de 2024.

**JOSE MARIA FERREIRA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 704, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.023**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Inexigibilidade nº 24/2.023, cujo objeto é a contratação de Show Artístico com o Grupo Família Lima para o dia 19 de novembro de 2.023 durante a realização do evento denominado “Natal de Paz e Luz de Ibiporã”, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 398/2.023, decorrente do Processo Administrativo nº 778/2.023, Inexigibilidade nº 24/2.023.

**Art. 2º** Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Lourdes Aparecida da Silva Narciso, matrícula nº 47221, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular, o Servidor Jonas Aguiar Batista, matrícula nº 35771, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Rosângela Mara de Lima Freitas, matrícula nº 25431, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** LPA - LIMA'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**Proc. Adm. nº 778/2.023 – Inexigibilidade nº 24/2.023 – Contrato nº 398/2.023 – Protocolo nº 15.380/2.023.**

**OBJETO:** Contratação de Show Artístico com o Grupo Família Lima para o dia 19 de novembro de 2.023 durante a realização do evento denominado “Natal de Paz e Luz de Ibiporã”.

**VALOR TOTAL:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de fevereiro de 2.024, equivalente a 90 (noventa) dias, conforme Termo de Referência.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Termo de Referência.

**CONTRATADA:** LPA - LIMA'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**Proc. Adm. nº 778/2.023 – Inexigibilidade nº 24/2.023 – Contrato nº 398/2.023 – Protocolo nº 15.380/2.023.**

**OBJETO:** Contratação de Show Artístico com o Grupo Família Lima para o dia 19 de novembro de 2.023 durante a realização do evento denominado “Natal de Paz e Luz de Ibiporã”.

**VALOR TOTAL:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de fevereiro de 2.024, equivalente a 90 (noventa) dias, conforme Termo de Referência.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Termo de Referência.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1954	07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.39.00.00.	31000

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narciso	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Jonas Aguiar Batista (Titular)	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Rosângela Mara de Lima Freitas (Suplente)	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de novembro de 2.023.

**Ibiporã, 16 de novembro de 2.023.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04 DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS DO EVENTO “1º FESTIVAL IBIAFRO 2023”**

O Município de Ibiporã, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.224.961/0001-03, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 352, Centro, Ibiporã-Pr, através da **Secretaria de Administração/Divisão de Patrimônio**, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº11/2023 Regulamentador, decide que:

**CONSIDERANDO** que o município lançou em 24/10/2023 o edital de chamamento publico Nº 03/2022 – com a finalidade de Permissão de Uso de áreas públicas, para a atividade de comercialização de bebidas, alimentos, artesanato, durante o evento denominado “1º FESTIVAL IBIAFRO 2023” a ser realizado no dia 26 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO** que após a realização das inscrições e apresentação dos documentos, nenhum espaço teve inscrição habilitada; **CONSIDERANDO** que serão mantidos todos os termos e condições do edital, inclusive, no que se refere a valores dos espaços a serem comercializados;

**CONSIDERANDO** que continuarão abertas as inscrições para os interessados que pretendem participar do Chamamento Público nos termos do Edital 04/2023, para os espaços previstos no edital.

**RESOLVE:**

Prorrogar o Edital de Chamamento Público n.º 04/2023, mediante as seguintes condições:

**PRORROGAÇÃO O PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES**

O prazo de inscrição previsto no subitem 2.1 do Edital de Chamamento Público 04/2023, entre outros fica, por este Termo, prorrogado para a data de 17/11/2023, através de Protocolo presencial ou online a ser realizado na Prefeitura Municipal de Ibiporã, localizada a Av. dos Estudantes, nº 352, Centro Ibiporã – Paraná, no horário das 08:00h às 15:00 horas in loco até as 23:59 horas no sistema on-line, não sendo validas os protocolos feitos após esse horário, observando apresentação dos documentos de habilitação, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento 04/2023.

Em data do dia 20/11/2023 será publicada no Jornal Oficial Do Município pelo link: <https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial/> a relação dos candidatos com o resultado dos HABILITADOS e INABILITADOS. Os recursos deverão ser interpostos impreterivelmente no dia 21/11/2023 até às 15:00. Sendo certo que a Comissão irá avaliá-los. Após será publicada relação geral daqueles que foram considerados devidamente habilitados no jornal Oficial do Município no dia 22/11/2023. O sorteio será realizado na data do dia 23/11/2023, na Prefeitura Municipal de Ibiporã na sala da Divisão de Patrimônio, às 14:15 horas

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 04/2023 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Ibiporã, 25 de novembro de 2023.

Lucas Roverato Pereira  
Mat.4098-1

Elen Francyne H. Dos Santos  
Mat.4338-1

Alan Diego Ferreira  
Mat.4643-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO À EXECUÇÃO DE EDITAIS CONFORME LEI PAULO GUSTAVO**

O Prefeito do Município de Ibiporã, estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCT, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DA FASE DE RECURSO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS** apresentados pelos proponentes de projetos inscritos no Edital de Chamamento Público referente cumprimento da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto 492/2023, de 28/09/2023, Decreto 498/2023 de 03/09/2023, Decreto 473/2023, de 20/09/2023, Decreto Presidencial 11.525/2023, do Decreto Presidencial 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura e igualmente em conformidade com a Lei Municipal nº 3.269/2023.

**1. DO RESULTADO**

Nº	PROPONENTE:	LINHA:	FALTOU DOCUMENTOS
01	AGNALDO ADELIO EDUARDO TEMA: TÁTIL ANIMALS	8	INABILITADO/A – Falta de certidão
02	ALANA ALVES DE ASSIS TEMA: VALORIZANDO A MELHOR IDADE	8	HABILITADO/A
03	ANA BEATRIZ CHIARI OLIVEIRA TEMA: VÍDEO ARTE, VALOR DO VAZIO	4	INABILITADO/A – Falta de certidão
04	ARISLEY CARDOSO DA SILVA TEMA: VÍDEOS BOOKS PARA O FUTURO DO CINEMA BRASILEIRO	4	INABILITADO/A – Falta de certidão
05	AURIS MARCELINO TEMA: APRENDENDO A FAZER FUXICO	3	HABILITADO/A .
06	BENITO DEL FRARO NETO TEMA: MAKING OF TEATRO	2	HABILITADO/A
07	BENITO DEL FRARO NETO TEMA: IBIPORÃ 10X15	8	HABILITADO/A

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br





08	BRUNO THIAGO SILVA TEMA: RETORNO AO NEW LOOK: ESTUDO DA ESTÉTICA E SEMIÓTICA NA MODA VINTAGE	2	HABILITADO/A
098	CARLOS EDUARDO BAU TEMA: CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA VILÕES – A CONTINUAÇÃO	2	INABILITADO/A – Falta de certidão
10	CLAUDECI APARECIDO SCAPELATO TEMA: A HISTÓRIA DA ACAREI PELO MESTRE CLÁUDIO	1	HABILITADO/A
11	CLAUDECI APARECIDA SCAPELATO TEMA: CAPOEIRA- EXPRESSÃO CULTURAL AFRO-BRASILEIRA	8	HABILITADO/A
12	CLAUDIA APARECIDA ECCARD TEMA: DANÇA, ARTE E EDUCAÇÃO	3	INABILITADO/A – Falta de certidão
13	CLAUDIA APARECIDA ECCARD TEMA: A ARTE DA DANÇA ALIADA A EDUCAÇÃO	8	INABILITADO/A – Falta de certidão
14	CLAUDIANE MARIA VIEIRA THEODORO TEMA: OFICINA BOI BUMBA MEU BOI	8	INABILITADO/A – Falta de certidão
15	CLODOALDO APARECIDO DA SILVA TEMA: FALAS DA NATUREZA	8	HABILITADO/A
16	DANIELA DIAZZI NOGUEIRA TEMA: BORA BORDAR	8	HABILITADO/A
17	E.B. EVENTOS LTDA TEMA: Espetáculo O HOMEM ESPANTALHO	8	- HABILITADO/A
18	EDNEIA APARECIDA DUARTE COUTINHO TEMA: ARTE EM MOVIMENTO: UMA ODE À HISTÓRIA DA ARTE	4	HABILITADO/A
19	FELIPE GREVE ZUCCHI TEMA: A ARTE DA MIXOLOGIA: CURSO PROFISSIONALIZANTE DE BARTENDER	3	INABILITADO/A – Falta de certidão
20	FERNANDA VIEIRA ROLIM TEMA: NOSSO TEMPO	8	HABILITADO/A
21	GEOVANE HENRIQUE PAULINO TEMA: CAPOEIRA NO DIA A DIA	3	HABILITADO/A
22	GEOVANE HENRIQUE PAULINO TEMA: A CAPOEIRA COMO ARTE CULTURAL	4	HABILITADO/A
23	GIULIA VIANA SABINO TEMA: DESCOMPLICANDO A MAQUIAGEM E O AUTOCUIDADO	3	HABILITADO/A
24	GLEICIELE MENDES VIANA MOSCARDO TEMA: CONCERTO DE NATAL DO CORAL UNICANTO	8	HABILITADA
25	GUILHERME AFONSO M. M. MORGNO TEMA: COMO PRODUZIR SUA MÚSICA	3	HABILITADO/A
26	GUILHERME CASAGRANDE TEMA: COMPUTADORES 101	4	HABILITADO/A
27	JESSICA MAYARA DUARTE COUTINHO TEMA : CANAL DO YOUTOBE – TEATRO EM FOCO	3	HABILITADO/A
28	JOÃO OTAVIANO VALERIANO DA SILVA TEMA: BATERIA EM FOCO	3	HABILITADO/A
29	JOAS ARGEU ROCHA DAVID TEMA: DANCE COM BAMBAM	4	HABILITADO/A
30	JOICE RAIENNE ROCHA GOIS TEMA: YOUTH JUVENTUDE	4	HABILITADO/A
31	JULIANA ROSA SOUZA TOMAZ TEMA: WORKSHOP DE AMIGURUMI EM CROCHÊ	3	HABILITADO/A
32	LIDIANE BITENCOURT DOS SANTOS TEMA: ALBUM VISUAL SOTURNO	3	INABILITADO/A – Falta de certidão
33	LUCAS MATHIAS DOS SANTOS CABANA TEMA: TERRA BONITA O FILME	3	INABILITADO/A – Falta de certidão
34	LUCAS NUNES TEMA: DOCUMENTÁRIO IMIGRANTES JAPONESES	3	INABILITADO/A – Falta de certidão
34	LÚCELIA MARIA DA SILVA TEMA: BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS	8	HABILITADO/A
36	LUIZ MARCELO RAMOS DA CRUZ TEMA: FORÇA DO TEMPO	3	HABILITADO/A
37	LUIZ RICARDO BERNARDINO TEMA: DOCUMENTÁRIO SOBRE O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DA IDENTIDADE VISUAL PARA APLICAÇÃO EM OUTROS PRODUTOS OFICIAIS DE IBIPORÃ	3	HABILITADO/A
38	LUIZ RICARDO BERNARDINO TEMA: IDENTIDADE VISUAL PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IBIPORÃ	8	INABILITADO/A- Não anexou carta de pré-reserva
39	LUZIA NA ANGÉLICA ROMANCIUC TEMA: SHOW MULHER	8	INABILITADO/A – Falta de certidão

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



40	LUIZA ANGELICA ROMANCIUC TEMA: IMPACTO DA PANDEMIA COVID-19 SOBRE OS ARTISTAS/MUSICA IBIPORA/PR	2	INABILITADO/A – Falta de certidão
41	MÁRCIA MORAES DE SOUZA GAZAL TEMA: OFICINA DE BONECAS – COSTURANDO IDÉIAS	8	HABILITADO/A
42	MARIA ELOISE DOS SANTOS TEMA: PERCURSÃO CORPORAL	3	HABILITADO/A
43	MARIA ELOISE DOS SANTOS TEMA: MÚSICA COM GESTOS	4	HABILITADO/A
44	MARIA SANTINA PIOTTO DE FREITAS TEMA: ARTESANTO SOCIAL	8	HABILITADO/A
45	MARIA ZULEICA MACHADO MOYA TEMA: DOCUMENTÁRIO SOBRE A ARTESÃO ARACILIA PELISSON	3	HABILITADO/A
46	MARIA ZULEICA MACHADO MOYA TEMA: MAÕS DE FADA	3	HABILITADO/A
47	MARICA CONCEIÇÃO RODRIGUES TEMA: A DANÇA SUTIL DA TEMPERATURA NA NATUREZA	4	INABILITADO/A – Falta de certidão
48	MELLYNA CRISTIANE OLIVEIRA TEMA: GALA GLIÈRE – UMA REAPRESENTAÇÃO “THE RED POPPY”	8	HABILITADO/A
49	NATALI ROMANCIUC MURARI TEMA: ENCONTRO LITERÁRIO	8	HABILITADO/A
50	OZENALDO AUGUSTO SALES TEMA: CULTURA E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	3	HABILITADO/A
51	OZENALDO AUGUSTO SALES TEMA: CULTURA E ARTESANATO SUSTENTÁVEL	8	HABILITADO/A
52	ROGÉRIO DE SOUZA NOGUEIRA TEMA: COMO SE EU ME EM CONTRASSE PELA PRIMEIRA VEZ	3	INABILITADO/A – Falta de certidão
53	ROSANA MARIA DA SILVA TEMA: VALORIZANDO A MELHOR IDADE	8	HABILITADO/A
54	THAIS FERNANDA DA SILVA TEMA: DANÇAS TRADICIONAIS BRASILEIRAS	8	HABILITADO/A
55	VANESSA PRADO PONCE TEMA: DOCUMENTÁRIO SOBRE COMPOSIÇÃO MUSICAL	3	HABILITADO/A
56	WANDERLEI COUTINHO DOS SANTOS TEMA: VIDEOARTE – 7 ALMAS, 7 PORTAS	4	HABILITADO/A
57	WELLINGTON VITOR DE ALMEIDA TEMA: CURSO PHOTOSHOP – ARTES VISUAIS	3	HABILITADO/A
58	WELLINGTON VITOR DE ALMEIDA TEMA: ARTES VISUAIS – VÍDEO CLIP	4	HABILITADO/A
59	WILLIAN DO NASCIMENTO GRANADO TEMA: D. J. WILLIAN LINHA	2	INABILITADO/A – Falta de certidão

IBIPORÃ, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

José Maria Ferreira  
Prefeito

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DECRETO Nº 551, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Súmula: Exoneração de servidoras de cargos de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; Decreta:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido e a partir de 1º de novembro de 2023, servidoras ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Protocolo	Matric.	Nome
12314/23	45921	GABRIELLE DIAS BASILIO
12315/23	46131	JULIANA CRISTINA MONTENEGRO DOS SANTOS
12316/23	41871	WANDERLAINE BEATRIZ RODRIGUES DE MORAES E SILVA

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**SAMAE**

**EXTRATO DE QUINTO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 05/2022  
(Pregão Eletrônico nº 58/2020)**

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 Contratado: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI  
 Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 58/2020.  
 Objeto: O presente aditivo tem por objeto a repactuação, para adequação do preço do Contrato nº 05/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 058/2020, devido a atualização de insalubridade frente ao novo salário mínimo, por meio da Lei 14.663 de 28 de agosto de 2023, conforme devidamente comprovado pela Contratada (protocolo de nº 8387/2023).  
 Em decorrência da repactuação e reajuste por este instrumento formalizado, o preço mensal dos serviços, passa de **R\$ 259.294,95** para **R\$ 259.606,78 a partir de 01 de maio de 2023**. Observação: valores líquidos já abatidos da supressão de grandes geradores, representando um acréscimo mensal de R\$ 311,83 (trezentos e onze reais e oitenta e três centavos) e de R\$ 3.118,30 (três mil, cento e dezoito reais e trinta centavos) pelo período de 10 meses.  
 Data da assinatura: 30 de outubro de 2023.  
**Gustavo Toneli de Sá**  
 Diretor-Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2023  
(INEXIGÊNCIA Nº 16/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2023)**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 Contratado: BANCO DO BRASIL S/A – CNPJ: 00.000.000/0001-91  
 Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 16/2023 – Credenciamento nº 01/2023.  
 Objeto: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, legalmente constituídas e em funcionamento regular, com o objetivo de transferir às mesmas o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pelo SAMAE de Ibiporã - Água, Esgoto e outros serviços de sua responsabilidade por meio de modalidades pré-definidas (Padrão FEBRABAN).  
 Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.  
 Valor Total: R\$ 130.326,00 (cento e trinta mil, trezentos e vinte e seis reais).  
 Recursos: Próprios.  
 Pagamento: Mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à arrecadação.  
 Prazo de vigência: De 01 de novembro de 2023 a 01 de novembro de 2024.  
 Data da assinatura: 01 de novembro de 2023.

BANCO DO BRASIL S/A					
Item	Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviços com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, legalmente constituídas e em funcionamento regular, com o objetivo de transferir as mesmas o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pelo SAMAE de Ibiporã - Água, Esgoto e outros serviços de sua responsabilidade por meio de modalidades pré-definidas (Padrão FEBRABAN), sendo os seguintes serviços e valores:  <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 Débito em c/c ou poupança – R\$ 1,12;</li> <li>• 03 Terminais de Autoatendimento – R\$ 1,79;</li> <li>• 04 Internet / Home Bank – R\$ 1,65;</li> <li>• 05 Correspondentes Bancários – R\$ 2,04;</li> <li>• 06 Rede Lotérica – R\$ 2,07;</li> <li>• 07 Banco Postal – R\$ 1,94.</li> </ul>	Sv.	12,00	R\$ 10.860,50	R\$ 130.326,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 130.326,00</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
 Diretor-Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2023  
(INEXIGÊNCIA Nº 16/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2023)**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 Contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – CNPJ: 90.400.888/0001-42  
 Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 16/2023 – Credenciamento nº 01/2023.  
 Objeto: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, legalmente constituídas e em funcionamento regular, com o objetivo de transferir às mesmas o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pelo SAMAE de Ibiporã - Água, Esgoto e outros serviços de sua responsabilidade por meio de modalidades pré-definidas (Padrão FEBRABAN).  
 Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.  
 Valor Total: R\$ 31.554,00 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).  
 Recursos: Próprios.  
 Pagamento: Mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à arrecadação.  
 Prazo de vigência: De 01 de novembro de 2023 a 01 de novembro de 2024.  
 Data da assinatura: 01 de novembro de 2023.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A					
Item	Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviços com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, legalmente constituídas e em funcionamento regular, com o objetivo de transferir as mesmas o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pelo SAMAE de Ibiporã - Água, Esgoto e outros serviços de sua responsabilidade por meio de modalidades pré-definidas (Padrão FEBRABAN), sendo os seguintes serviços e valores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 Débito em c/c ou poupança – R\$ 1,12;</li> <li>• 03 Terminais de Autoatendimento – R\$ 1,79;</li> <li>• 04 Internet / Home Bank – R\$ 1,65;</li> <li>• 05 Correspondentes Bancários – R\$ 2,04;</li> <li>• 06 Rede Lotérica – R\$ 2,07;</li> <li>• 07 Banco Postal – R\$ 1,94.</li> </ul>	Sv	12,00	R\$ 2.629,50	R\$ 31.554,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 31.554,00</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
Diretor-Presidente do SAMAE

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 22/2023 HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA – CNPJ: 13.903.093/0001-06  
 OBJETO: Aquisição de geradores de cloro e saturadores de flúor, para as casas de química dos Distritos da Água das Abóboras, Recanto do Pescador, Poço Bonito, Itaúna I e Itaúna II.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25, da Lei Federal nº. 8666/93.  
 PROCESSO: Processo Adm. nº 774/2023 / Inexigência nº 22/2023.  
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.  
 VALOR TOTAL R\$ 111.937,14 (cento e onze mil, novecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).  
 RECURSOS: Próprios

LOTE 01					
Item	Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	GERADOR ESTATICO 150L 220VCA BIFASICO	05	Unid.	5.373,80	26.869,00
02	DOSADORA HIDROGERON 053 MA PMMA 220VCA	04	Unid.	869,98	3.479,92
03	DOSADORA HIDROGERON 133 MA PMMA 220VCA	01	Unid.	920,46	920,46
04	KIT INSTALACAO GE 15/25/150L	05	Unid.	837,15	4.185,75
05	KIT INSTALACAO P/ DOSADORAS DE APLICACAO	05	Unid.	130,09	650,45
06	RESERVATORIO PE 200 LITROS AUTOMATICO - HIPOCLORITO NIVEL MINIMO	05	Unid.	2.618,68	13.093,40
07	DIARIA DE INSTALALÇÃO	10	Sv.	680,80	6.808,00
08	DESLOCAMENTO COM VEÍCULO PRÓPRIO	05	Sv.	167,50	837,50
09	FRETE POR TRANSPORTADORA	05	Sv.	41,67	208,35
<b>TOTAL LOTE 01:</b>					<b>57.052,83</b>

LOTE 02					
Item	Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	SATURADOR 300MM PE FLUOR 220VCA	05	Unid.	7.131,85	35.659,25
02	KIT INSTALACAO SATURADOR 300/500	05	Unid.	253,91	1.269,55
03	DOSADORA HIDROGERON 133 MA PMMA 220VCA	02	Unid.	920,46	1.840,92
04	DOSADORA HIDROGERON 053 MA PMMA 220VCA	08	Unid.	869,98	6.959,84
05	KIT INSTALACAO P/ DOSADORAS DE APLICACAO	10	Unid.	130,09	1.300,90
06	DIARIA DE INSTALACAO	10	Sv.	680,80	6.808,00
07	DESLOCAMENTO COM VEICULO PROPRIO	05	Sv.	167,50	837,50
08	FRETE POR TRANSPORTADORA	05	Sv.	41,67	208,35
<b>TOTAL LOTE 02:</b>					<b>54.884,31</b>

Ibiporã, 14 de novembro de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
Diretor-Presidente do SAMAE

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 23/2023 HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA – CNPJ: 32.651.451/0001-85.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Treinamento *in company* sobre a Nova Lei de Licitações.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25, da Lei Federal nº. 8666/93.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br





PROCESSO: Processo Adm. nº 775/2023 / Inexigência nº 23/2023  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
VALOR TOTAL R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
RECURSOS: Próprios

Item	Serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Capacitação in company presencial sobre a nova Lei de Licitações, com foco no planejamento das contratações, estudo técnico preliminar, termo de referência e gestão e fiscalização de contratos. Com carga horária de 14 horas, para 25 servidores, conforme conteúdo programático anexo.	01	Sv.	25.000,00	25.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 25.000,00</b>

Ibiporã, 16 de novembro de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 0033/2023**

**Declara Luto Oficial no Poder Legislativo do Município de Ibiporã-PR., devido ao falecimento do Sr. ALEXANDRE DE FREITAS CAMARGO**

**MARIA APARECIDA GALERA** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar luto oficial no Poder Legislativo do Município de Ibiporã-PR., pelo período de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Assessor Parlamentar Sr. ALEXANDRE DE FREITAS CAMARGO.

**Art. 2º** A bandeira do município de Ibiporã, na sede do Legislativo, ficará hasteada a meio mastro, durante o período.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de Novembro de 2023.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 16 de Novembro de 2023.

**Maria Aparecida Galera (Sem Partido)**

**Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR**

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.\*\*\*.\*\*\*-08)  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 231116140215EEC21



## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** **ESTADO DO PARANÁ**

### **ATO DO PRESIDENTE Nº 0025/2023**

**MARIA APARECIDA GALERA** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível CC-01, provido pelo Sr. ALEXANDRE DE FREITAS CAMARGO, matrícula 1033, lotado no Gabinete do Vereador ILSEU ZAPELINI, na Câmara Municipal de Ibiporã, em virtude do falecimento de seu titular, ocorrido em 14 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de novembro de 2023.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Diego Barbosa da Fonseca (PSD)**

**Maria Aparecida Galera (Sem Partido)**

---

**Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

### REAGENDAMENTO DE REUNIÕES

#### EDITAL DAS COMISSÕES (Reagendamento)

**MARIA APARECIDA GALERA, AUGUSTO SEMPREBON e DIEGO BARBOSA DA FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Presidente da Comissão Especial do Plano Diretor, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente bem como diante a situação excepcional de Luto Oficial, **REAGENDAM** as seguintes reuniões:

1. AUDIÊNCIA PÚBLICA pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para Apresentação do Projeto de Lei nº. 036/2023 que *Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa para o exercício de 2024*, anteriormente convocada para o dia 16/11/2023 às 16h00, passa a ser:

**DIA:** 20/11/2023 (segunda-feira)  
**HORÁRIO:** 16h00  
**LOCAL:** Sala de Sessões da Câmara Municipal (Plenário)

1. Reunião Ordinária da Comissão Especial do Plano Diretor, para discussão do Projeto de Lei nº. 042/2023 que *Institui o Código de Obras do Município de Ibiporã, revoga a Lei nº 2.174, de 11 de junho de 2008, Lei nº 2.331, de 29 de dezembro de 2009, Lei nº 2.564, de 26 de julho de 2012, Lei nº 2.640, de 05 de setembro de 2013 e a Lei nº 2.749, de 23 de dezembro de 2014 e dá outras providências* anteriormente convocada para o dia 17/11/2023 às 08h30, passa a ser:

**DIA:** 21/11/2023 (terça-feira)  
**HORÁRIO:** 08h30  
**LOCAL:** Sala de Sessões da Câmara Municipal (Plenário)

Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de Novembro do ano de 2023.

(assinado digitalmente)  
**Maria Aparecida Galera**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ibiporã/PR

(assinado digitalmente)  
**Augusto Semprebon**  
Presidente da Comissão Permanente de Finanças,  
Orçamento e Tomada de Contas

(assinado digitalmente)  
**Diego Barbosa da Fonseca**  
Presidente da Comissão Especial do  
Plano Diretor

Câmara Municipal de Ibiporã/PR  
Data: 16/11/2023 11:26  
Protocolo: 1762/2023

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR





**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)